



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2452/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 132/2025 (0366461/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a instalação de câmeras de monitoramento no semáforo da Avenida Morangueira, no cruzamento com a Praça Ouro Preto, tendo em vista que veículos estão avançando o sinal vermelho, o que tem ocasionado acidentes com pedestres; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que, conforme dados da Polícia Militar do Paraná, nos últimos três anos foi registrado apenas um acidente com vítimas no local, ocasionado pelo desrespeito à sinalização semafórica. Esse número não justifica a implantação de fiscalização eletrônica para avanço de sinal vermelho.
2. Além disso, em vistoria realizada no local, a Semob constatou que a sinalização horizontal e vertical está em bom estado de conservação e em conformidade com as normas vigentes.
3. Diante disso, sob o ponto de vista técnico, a Semob não recomenda a instalação do referido dispositivo.
4. A Secretaria informa, ainda, que o contrato vigente não prevê, no momento, a disponibilidade de novas unidades para adição.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 15/06/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6168997** e o código CRC **DF1EA2F6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000894-2

SEI nº 6168997